

Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Zocche  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

**REMANEJAMENTO N.º 48/2026**  
**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 138/2025**

|                              |                                      |
|------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Autoria da Emenda</b>     | CLAUDEMIR ZANCO                      |
| <b>Órgão Executor</b>        | 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |
| <b>Beneficiário</b>          | ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS |
| <b>CNPJ</b>                  | 08092615000105                       |
| <b>Valor total da emenda</b> | R\$ 50.000,00                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>Este Remanejamento será para o ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS</p> <p>- CNPJ 08.092.615/0001-05</p> <p><b>Impacto social</b></p> <p>A necessidade de realizar o atendimento no menor tempo possível com a melhor estrutura humana e também de equipamentos para que conseguimos a melhor resposta ao paciente é o que justifica este projeto de melhoria nos equipamentos disponibilizados no local.</p> <p><b>Descrição</b></p> <p>O Pronto Socorro é o local do hospital para os primeiros atendimentos aos pacientes e/ou serviços de urgência como SAMU. Necessitam de estar equipados e preparados para realizar todos os procedimentos necessários para salvaguardar a vida.</p> <p><b>Observações gerais</b></p> <p>Vemos hoje cada vez mais uma busca pelos serviços hospitalares estarem numa crescente. Com isto fica evidente com o número de atendimentos e com os equipamentos que serão adquiridos conseguiremos com mais rapidez fazer os diagnósticos da doença e com mais assertividade fazer o tratamento correto para restabelecer a saúde da população de nossa cidade.</p> <p><b>Problemas a resolver</b></p> <p>Realização de procedimentos no menor tempo possível para uma melhor condição de saúde do paciente.</p> <p><b>Detalhes dos beneficiários</b></p> |

Temos hoje uma média mensal de 1.257 internações, 719 cirurgias, 232 partos e 1.732 atendimentos ambulatoriais como consultas da neurocirurgia, neurologia, Gestaç o de alto risco, cirurgias ginecol gicas, cirurgia geral e das cirurgias na especialidade de Neurocirurgia.

Com a aquisi  o do equipamento deste projeto todas estas pessoas ser o beneficiadas com uma melhora na qualidade do atendimento e mais conforto para os pacientes que estar o sendo monitorados e com uma melhora de sua condi  o.

E os benefici rios ser o todos os pacientes que s o encaminhado a nossa unidade de atendimento. Estes pacientes compreende de 0 a 100 anos.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):**

| Identificação crédito orçamentário | Código                         | Descrição                                                                 |
|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária:              | 08.03                          | ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                                     |
| Ação:                              | 02.355                         | Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar |
| Natureza da Despesa                |                                |                                                                           |
| Item                               | Código e Descrição             | Valor                                                                     |
| 1                                  | 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | R\$ 50.000,00                                                             |

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

| Identificação do crédito orçamentário | Código                                         | Descrição                                                                 |
|---------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | 08                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                             |
| Unidade Orçamentária:                 | 08.03                                          | ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                                     |
| Ação:                                 | 02.355                                         | Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar |
| Natureza da Despesa:                  | 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 50.000,00 |                                                                           |

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2827-7591-7060-E66C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 14/04/2026 16:43:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2827-7591-7060-E66C>